

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado da Receita

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SER Nº 156

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

**FIXA O VALOR DA UFIR-RJ
PARA O EXERCÍCIO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º do Decreto nº 27.518/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro – UFIR-RJ, instituída pelo Decreto nº 27.518, de 28 de novembro de 2000, para o exercício de 2005, será de R\$1,6049 (um real, seis mil e quarenta e nove décimos de milésimos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2005.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2004

**HENRIQUE BELLÚCIO
Secretario de Estado da Receita - Interino**

**D.O. DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio de Janeiro de 22/12/2004**